



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 1160 / 2024 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 13 de Novembro de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 688, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Institui o calendário dos cursos de pós-graduação stricto sensu referente ao ano letivo 2025, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.003022/2024-22, resolve:

Art. 1º Instituir, conforme abaixo, o calendário dos cursos de pós-graduação stricto sensu referente ao ano letivo 2025, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ):

ATIVIDADE	DATA
Férias docentes (1ª etapa de 2024)	02 a 16/01/2025
Recesso para discentes	17/01 a 01/02/2025
<b>1º semestre de 2025</b>	
Matrícula das(os) ingressantes realizada pela(o) discente	13 a 24/01/2025
Envio das disciplinas a serem ofertadas em 2025.1 às secretarias	Até 20/12/2024
Cadastro das disciplinas no SIGAA pela secretaria	Até 24/01/2025
Reabertura de matrícula para 2025.1, realizada pela(o) discente	27 a 31/01/2025
Procedimentos internos de gestão acadêmica (secretaria e DGA)	27 a 31/01/2025
Inscrição em disciplinas para 2025.1 realizada pela(o) discente	27 a 31/01/2025
Cadastro de inscrição em disciplinas no SIGAA pela secretaria	06 a 31/01/2025
Planejamento	17 a 31/01/2025
Aula/acolhimento	03 a 07/02/2025

Reclassificação de ingressantes	Até 07/03/2025
Período letivo 2025.1	03/02 a 16/07/2025
Trancamento de matrícula ou disciplina para 2025.1	03/02 a 07/03/2025
Férias docentes (2ª etapa de 2025)	17 a 31/03/2025
Consolidação de turmas no SIGAA pelas(os) docentes	Até 15/08/2025
Feriados e Recessos	28/02 a 08/03, 18 a 23/04, 01/05, 19/06
Férias docentes (3ª etapa de 2025)	17 a 31/07/2025
<b>2º semestre letivo de 2025</b>	
Envio das disciplinas a serem ofertadas em 2025.2 às secretarias	Até 11/07/2025
Cadastro das disciplinas no SIGAA pela secretaria	Até 18/07/2025
Reabertura de matrícula para 2025.2, realizada pela(o) discente	21 a 25/07/2025
Procedimentos internos de gestão acadêmica (secretaria e DGA)	21 a 25/07/2025
Inscrição em disciplinas para 2025.2 realizada pela(o) discente	21 a 25/07/2025
Cadastro de inscrição em disciplinas no SIGAA pela secretaria	28/07 a 01/08/2025
Planejamento	01 e 02/08/2025
Período letivo 2025.2	04/08 a 19/12/2025
Trancamento de matrícula ou disciplina para 2025.2	04/08 a 05/09/2025
Consolidação de turmas no SIGAA pelas(os) docentes	Até 13/02/2026
Feriados e Recessos	15/10, 28/10, 15/11, 20/11, 22 a 31/12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 14/11/2024 10:37 )

**RAFAEL BARRETO ALMADA**

REITOR  
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1160**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/11/2024** e o código de verificação: **bda94c6561**